



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFT INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
EDITAL Nº 02/2009 – DAI/UFT DE 13 DE ABRIL DE 2009**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT torna público à sua comunidade acadêmica a realização de processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Intercâmbio Internacional entre esta Instituição e a **Universidade Pierre Mendès de Grenoble - França**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) da UFT;
- 1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de proficiência em francês, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente;
- 1.3 Somente os alunos de graduação dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Direito e Comunicação Social, vinculados à Universidade Federal do Tocantins poderão participar deste programa de intercâmbio.

2 PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);
- 2.2 Ter proficiência em francês;
- 2.3 Não estar trancado no curso;
- 2.4 Não ter reprovações ao longo do curso;
- 2.5 Estar entre o 4º e 6º período para alunos de cursos de 8 períodos e entre 6º e 8º período para alunos provenientes de cursos de 10 períodos.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Histórico escolar;
- 3.2 Carta dos pais/responsáveis, de ciência e/ou autorização de participação no programa de intercâmbio; de pagamento da passagem de ida e volta, hospedagem e alimentação.

4. MODALIDADES

- 4.1 Intercâmbio para período de um (01) semestre letivo com isenção da taxa de matrícula e taxas reduzidas para despesas com acomodação.
- 4.2 O intercâmbio não possibilita a obtenção de diploma, mas prevê a revalidação dos créditos cursados quando do retorno ao Brasil.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 20 de abril a 22 de maio de 2009.

6. LOCAL DE INSCRIÇÃO

Diretoria de Assuntos Internacionais – DAI, localizado no bloco IV(Reitoria), sala 101 – UFT, Campus de Palmas, ou via SEDEX/malote, para o seguinte endereço: Universidade Federal do Tocantins – Campus de Palmas. Diretoria de Assuntos Internacionais. Av. NS 15, ALCNO 14, bloco da Reitoria, sala 101. CEP: 77.020-120. Palmas – TO.

7. DAS VAGAS

São oferecidas cinco (5) vagas.

8. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

Estas vagas estarão disponíveis para o ano letivo 2009/2010 a partir do 2º semestre de 2009 (de acordo com o calendário acadêmico da universidade francesa).

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos, teste de proficiência em francês e entrevista;
- 9.2 As entrevistas serão realizadas no dia 29/05/2009.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1 As candidaturas serão avaliadas por uma comissão julgadora que analisará todos os pré-requisitos estabelecidos neste edital e a divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 5 de junho de 2009, por meio do site da UFT.
- 10.2 As vagas oriundas de desistência de candidatos selecionados serão preenchidas por convocação da DAI, mediante sucessivas chamadas - segunda, terceira e outras, quando for o caso, de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e o limite de vagas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;
- 11.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela DAI;
- 11.3 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo mediante apresentação de documento ou declaração de informações falsas;
- 11.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DAI ou por instância competente.

Mais informações: www.uft.edu.br / dai@uft.edu.br ou pelos telefones: (63) 3232-8078/8103